



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.
Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

Legislativo: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto

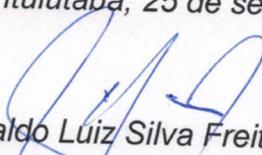
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **Sr. ETELVINO DE LUCA**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de setembro de 2013.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente